

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 04/87

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que - lhes são conferidas por Lei, etc.,

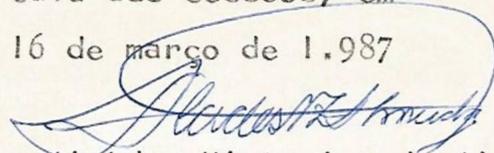
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa ordinária, realizada em 16 de março de 1.987, aprovou/ e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

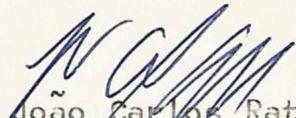
Artigo 1º - Fica concedida a licença de 7 (sete) dias, a partir do dia 05 de março de 1.987, ao Vereador, Ananias Lúcio Barros, nos termos do Artigo 21, item I, da Lei Orgânica dos Municípios, conforme Atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
16 de março de 1.987

  
- Alcides Victorino de Almeida -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa/  
da Câmara Municipal de Salto e afixada /  
no local de costume, em 16 de março de/  
1.987.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor de Secretaria